

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
170/2023

Cláusula Primeira: Inclui-se na Cláusula Segunda - Seção 2.2 do Contrato Administrativo nº 170/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s), em especial serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

Dotação orçamentária:

Cód. Reduzido 267 – 09.001.12.361.0028.2058.3.3.90.39 – Sec. de Educação –

Fonte: 1.572.0000000

Cláusula Segunda – As despesas decorrentes do presente termo, serão suportadas por dotações orçamentárias específicas já alocadas no orçamento vigente.

Cláusula Terceira – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 170/2023, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranáíta - MT, 02 de setembro de 2025.